



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 035/2026
Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 035/2026, da autoria do Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 035/2026, institui o sistema municipal de identificação de postes de iluminação pública por QR Code, estabelece prioridade de manutenção e determina a divulgação mensal de relatório do serviço;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 035/2026, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 02 DE MARÇO DE 2026.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Oeder Kuznier de Ramos
Relator

Ivan Heleno da Silva
Membro